



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 450, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 395 de 29 de julho de 2025, a qual contratou servidor para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada no Processo Administrativo nº 1454/2025;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir de 08 de setembro de 2025, a Portaria nº 395 de 29 de julho de 2025, a qual contratou o servidor Sr **MATHEUS HARUMORI MIYASHIRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-44, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a Coordenadoria de Engenharia e Obras do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 09 de setembro de 2025.
/acm.